

**RESOLUÇÃO n° 059 – Conselho Acadêmico**  
**Superior - CONSUP de 08 de outubro de 2020.**

*Homologar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 20/2020 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 08 (oito) de outubro de 2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar a Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física da Universidade de Gurupi - UnirG.

**Art. 2º.** Aprovação da Matriz Curricular n° 01 do Curso de Educação Física Bacharelado e Licenciatura.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre de 2021.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 13 de outubro de 2020.

**Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal n° 2.448/2018